



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA JURÍDICA



À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROCESSO Nº: 8.437/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 12/2019.

EMENTA: “Cria a Medalha do Mérito da Educação do Município de Juiz de Fora, dá outras providências”.

AUTORIA: Mesa Diretora

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou por meio do Ilustre Vereador Adriano Miranda de Sousa, análise jurídica do Projeto de Lei acima numerado, que “Cria a Medalha do Mérito da Educação do Município de Juiz de Fora, dá outras providências”.

Neste sentido, elaborou-se o parecer jurídico nº. 105/2019, onde se chegou a conclusão de **legalidade** e **constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, o qual se ratifica, *in totum*.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade** e **constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que antecede esta manifestação.

Atenciosamente,

Juiz de Fora-MG, 04 de junho de 2019.


LUCIANO MACHADO TORRÉZIO
DIRETOR JURÍDICO ADJUNTO